

Data Venia



Ana Maria Campos
camposanamaria5@gmail.com

No segundo semestre

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, conhecida como ADPF das Favelas, deve estar pronta para julgamento definitivo no início do segundo semestre, segundo o relator da matéria e vice-presidente do STF, ministro Edson Fachin.

Candidaturas indígenas crescem em terras demarcadas

O número de candidatos e candidatas autodeclarados indígenas cresceu nas últimas eleições municipais, com aumento concentrado em cidades que têm parte do seu território dentro de terras indígenas. Entre os pleitos de 2016 e 2020, a proporção de candidaturas desse público com relação ao total de concorrentes aumentou de 1,88% para 2,26% em cidades com demarcação. Fora dessas localidades, diminuiu de 0,11%, em 2016, para 0,10%, no último pleito. Os dados são do TSE.

GUSTAVO LIMA



Tudo pronto para a festa de posse no STJ

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) marcou para o dia 22 de agosto, às 17h, a sessão solene de posse do ministro Herman Benjamin como novo presidente da Corte, e do ministro Luis Felipe Salomão como vice-presidente. Os magistrados foram eleitos em 23 de abril para conduzir o tribunal no biênio 2024-2026, em substituição à ministra Maria Thereza de Assis Moura e ao ministro Og Fernandes, atuais presidente e vice, respectivamente. A cerimônia de posse poderá ser acompanhada pelo canal do STJ no YouTube.

Gustavo Lima/STJ



E só aumenta...

O STJ registrou crescimento de 5% no número de processos recebidos entre janeiro e maio de 2024, em comparação ao mesmo período do ano anterior. Significam nove mil processos a mais que em 2023. Ao todo, foram recebidos 196.127 novos processos e julgados 180.546. Entre esses julgamentos, 4.531 ocorreram na Corte Especial, 35.563 na Primeira Seção, 39.245 na Segunda Seção e 26.650 na Terceira Seção. Os demais processos foram decididos no âmbito da Presidência do Tribunal. Os dados foram apresentados pela presidente da Corte, Maria Thereza Moura.

Erro da banca do concurso

Uma candidata a um concurso público para a magistratura do Rio Grande do Sul foi reprovada na prova prática de sentença cível graças a uma questão em que aplicou a jurisprudência consolidada do STJ em relação a “ônus de sucumbência”. A resposta foi considerada errada pela banca examinadora. A candidata recebeu nota final de 5,61, quando a mínima para aprovação seria de seis pontos. Em mandado de segurança, ela alegou que houve ilegalidade na avaliação e levou a melhor. A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou à banca que atribua os pontos devidos.

Novo mandato

Indicado pelo Conselho Federal da OAB, o advogado Rodrigo Badaró foi nomeado pelo presidente Lula como membro do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, com mandato de dois anos. Badaró preside a Comissão Especial de Proteção de Dados do Conselho Federal da OAB. Entre 2021 e 2023, ele já havia integrado o CNPD.



Ed Alves/CB/DA.Press

Depoimento de vítima é insuficiente para condenar agressor

A 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) considerou em julgamento ocorrido em junho que a palavra da vítima de violência doméstica não é suficiente para a condenação. “Esta Corte já se manifestou, em reiterados julgados, que, nos crimes sexuais, normalmente cometidos às escondidas, a palavra da vítima se reveste de especial relevância. Entretanto, é sempre necessário que tais declarações encontrem respaldo nas demais evidências amealhadas no curso da persecução criminal”, sustentou o ministro Reynaldo da Fonseca, relator do caso que foi seguido por unanimidade.



“O Ministério Público está se organizando para atuar de forma integrada entre seus ramos para o enfrentamento de práticas que atentem contra a liberdade do voto durante o período das Eleições, tendo por objetivo combater o assédio eleitoral, especialmente no ambiente de trabalho”



Divulgação/TSE

Vice-procurador-geral eleitoral, Alexandre Espinosa